

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º COLOCADO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2020, fora convocada como 3º colocado às empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.910/0001-28; FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12 e BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20** para assinar Ata de Registro de Preço referente à Concorrência nº 001/2019, e assumir nas mesmas condições, respectivamente os itens: **1 - PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 172HP; 04 - MOTONIVELADORA, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 125HP e 02 - PÁ CARREGADEIRA - RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, TURBINADA, 4X4, POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 79HP.**

Ocorre que no dia 02/04/2020 a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.910/0001-28**, alegou mediante ofício, que NÃO tem interesse na assinatura da Ata de Registro de Preço em relação do item **1 - PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 172HP.** A empresa **FM LOCAÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12**, no dia 03/04/2020, se manifestou mediante e-mail, informando que NÃO tem interesse de assumir o item **04 - MOTONIVELADORA, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 125HP**, alegando que:

“... devido a situação que se encontra o nosso país, seguindo recomendação da OMS a empresa sentiu-se na obrigação de dispensar o seus operadores, pois estes faziam parte do grupo de risco (COVID 19) e por outros motivos. Assim a empresa encontra sem operadores de máquinas para assumir o contrato”.

E ainda, a empresa **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20** no dia 06/04/2020, encaminhou e-mail, alegando que, “NÃO tem interesse em contratar nas condições e valores ofertados pelo licitante vencedor, mas tem interesse e mantém a proposta no valor que ofertaram”, para o item **02 - PÁ CARREGADEIRA -**

RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, TURBINADA, 4X4, POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 79HP.

Sendo assim, o prefeito **CONVOCA, NA CONDIÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, em seus respectivos itens, as empresas: **CONSLOCSERV EMPREENDIMENTO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 18.704.084/0001-00**, no **item: 1** - PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 172HP; **CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.910/0001-28**, no **itens: 02** - PÁ CARREGADEIRA - RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, TURBINADA, 4X4, POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 79HP e **04** - MOTONIVELADORA, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 125HP, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, se manifestarem para assinatura da Ata de Registro de Preço, observando a ordem de classificação e verificar se têm interesse em contratar, em iguais condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme prega o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Caetité - BA, 06 de abril de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*